MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 117/97.

EMENTA: Aprova parecer da Comissão instituída através da Resolução Nº 41/97 deste Conselho, para estudar o Projeto de Implantação pelo Departamento de Educação da UFRPE, do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 68/97 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11417/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o parecer da Comissão instituída através da Resolução Nº 41/97 deste Conselho, datada de 28 de fevereiro de 1997, composta pelos Professores SEVERINO BENONE PAES BARBOSA (Presidente), CLEIDE FARIAS DE MEDEIROS e MARTA GERUZA GOMES LAROCERIE, para estudar o Projeto de Implantação pelo Departamento de Educação da UFRPE, do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, Pós-Graduação "Lato Sensu", a ser realizado em parceria com Professores dos demais Departamentos Acadêmicos desta Universidade, a qual faz as seguintes recomendações:

1. Enviar cópia do Processo UFRPE Nº 23082.011417/96 aos Departamentos que tem Professores envolvidos, para dar ciência aos respectivos Diretores, a fim de que a participação dos Professores não permita nenhum prejuízo às atividades acadêmicas do Departamento.

2. Que toda proposta para criação de Cursos de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, esteja respaldada na Resolução Nº 346/93 do CEPE, datada de 23 de dezembro de 1993.

3. Que a Administração Superior seja mais ágil na aprovação dos Processos (o Processo foi encaminhado em 05 de novembro de 1996).

4. Por fim, recomenda a aprovação do parecer do Professor MATEUS ROSAS RIBEIRO, que foi

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 117/97 DO CEPE)

FAVORÁVEL à criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, no Departamento de Educação da UFRPE.

Art. 2º - Aprovar, ainda, a implantação pelo Departamento de Educação desta Universidade, do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, a nível de Especialização, o qual se propõe a capacitar Professores do Sistema Estadual, no sentido de melhorar o ensino de Ciências, tanto no que se refere ao conhecimento do conteúdo específico, como as questões didáticas integradas à prática docente e será realizada em parceria com Professores dos demais Departamentos Acadêmicos da UFRPE. O aludido Curso terá como fontes de recursos a FACEPE e a CAPES (Programa Pró-Ciências - PE), dentro do Convênio firmado com esta Universidade, cuja cópia do mencionado Projeto se encontra anexada ao Processo Nº 23082.11417/96 acima referido, para maiores esclarecimentos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 1997.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.